

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO MODELO DE GESTÃO PARA O MUNICÍPIO DE NITERÓI: A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA QUE QUEREMOS.

A Coordenação do Projeto torna público o edital de seleção de bolsista, apoiado pela Prefeitura Municipal de Niterói e Fundação Euclides da Cunha (FEC), em parceria com a Universidade Federal Fluminense.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta chamada destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente no curso de graduação em Farmácia, para ocupar uma vaga de iniciação científica no âmbito do projeto intitulado “Modelo de gestão para o município de Niterói: A Assistência Farmacêutica Que Queremos”. Este projeto faz parte do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados – uma parceria da prefeitura de Niterói, Universidade Federal Fluminense (UFF) e Fundação Euclides da Cunha (FEC) . A proposta tem como objetivo a realização de diagnóstico da Assistência Farmacêutica no município de Niterói, nos níveis de estrutura, processo e resultados, e propor um modelo de gestão.

2. VAGAS

2.1. TOTAL DE VAGAS

São ofertadas **duas (02) vagas** para Iniciação Científica, sendo **uma (01) vaga com bolsa** e **uma (01) vaga sem bolsa**, na qualidade de participante voluntário. Os interessados aprovados, mas não classificados nas duas primeiras posições comporão um cadastro de reservas para novas oportunidades que possam vir a surgir ao longo do desenvolvimento do projeto.

2.2. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa tem duração de 12 meses.

3. BOLSA

3.1. Ao aluno bolsista selecionado será concedida uma bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

3.2. O aluno bolsista não poderá ter vínculo empregatício ativo ou acumular bolsas na UFF ou outra Instituição.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Para concorrer à vaga, o candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Farmácia da UFF, com matrícula ativa e apresentar os seguintes requisitos:

Requisitos Obrigatórios:

- Estar cursando a partir do terceiro período (Farmácia);
- Ter Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado acima de 6,0;
- Disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolvimentos das atividades relacionados ao projeto que ocorrerão de forma presencial e remota.

Requisitos Desejáveis:

- Habilidade para trabalhar com programas de texto e design gráfico;
- Conhecimento em assistência farmacêutica;
- Proficiência da língua inglesa.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: **13/04 a 21/04/2022** às 23:59h.

5.2. As inscrições serão realizadas através do envio de e-mail único para o endereço **assistfarmaquequemos@gmail.com**. O assunto do e-mail deve conter “Seleção de IC” e o mesmo deve conter em anexo (todos arquivos separados em formato PDF), os seguintes documentos:

- Declaração de regularidade de matrícula (obtida através do sistema IDUFF ou emitida pela coordenação do respectivo curso);
- Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (CR) atualizado (obtido através do sistema IDUFF);
- Plano de estudos para comprovação da disponibilidade de carga horária (obtido através do sistema IDUFF);
- Declaração de ação afirmativa, quando necessário (obtida através do sistema IDUFF);
- Currículo LATTES (enviar em anexo a documentação comprobatória em formato PDF - arquivos separados);
- Carta de intenção contendo breve apresentação e razões pelas quais gostaria de participar do projeto.

5.3. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido e/ou com documentação incompleta não serão aceitas.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto e contará com duas etapas.

- 1ª etapa: análise da documentação enviada descrita no item 5.1 do presente edital, baseada nos requisitos e critérios estabelecidos no item 4.1. A primeira etapa terá caráter eliminatório.

- 2ª etapa: entrevista remota com os candidatos aprovados na primeira etapa. A segunda etapa terá caráter classificatório.

6.2. O(a) candidato(a) vinculado(a) à ação afirmativa terá bonificação de 10% atribuída a nota final.

7. RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será enviado por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição.

8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

8.2. A celebração do Termo de Compromisso será realizada conforme Instrução da Fundação Euclides da Cunha (FEC), gestora do contrato do PDPA.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrição: 13/04 a 22/04/2022 às 23:59.

Resultado da primeira etapa: 25/04/2022.

Realização da segunda etapa (entrevista remota): 26 a 29/04/2022 (horário será combinado com cada candidato).

Resultado final: 30/04/2022.